



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 926, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 915/2022 de 28 de dezembro de 2022, conforme deliberação na 82ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 o Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019891/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 915/2022, de 28 de dezembro de 2022, que aprovou, **ad referendum**, a criação do Curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Ananindeua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX
JORGE DA

ROCHA:37303945253

Assinado de forma digital
por CLAUDIO ALEX JORGE
DA ROCHA:37303945253
Dados: 2023.03.01 17:13:51
-03'00'

Presidente do CONSUP